

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2025.

Processo. Adm. n.º 126/2025.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017, Lei Federal 13.146/2015 e demais legislações pertinentes a espécie, a favor da **Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques-PR – ACPNE**, localizada na Rua Paiquerê, 08, Bairro Santa Rita, neste Município, inscrita no CNPJ sob n.º 48.916.155/0001-07, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro - subvenção social) no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em atendimento a solicitação n.º 188/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de junho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 205/2025.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 044/2025.

Processo. Adm. n.º 126/2025.

Fundamentação: Artigo 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017, Lei Federal 13.146/2015 e demais legislações pertinentes a espécie.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR – ACPNE.

OBJETO: Termo de Transferência de Recursos para a **Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques-PR – ACPNE**, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro - subvenção social), em atendimento a solicitação n.º 188/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: A referida transferência de recursos financeiros se dá com vistas a assegurar a acessibilidade dos cadeirantes em nosso município, bem como sua inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. A necessidade dessa concessão de repasse financeiro é fundamentada para apoiar e fortalecer as atividades e projetos desenvolvidos pela associação em benefício dos seus membros e da comunidade cadeirante de nosso município, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Leônidas Marquesenses com deficiência físicas e necessidades especiais, conforme conceituado pela Lei 3.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Demais considerações constam do Termo de Referência, anexo ao processo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 653 – 10.001.08.245.1028.2213.3.3.50.43.00.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, partir desta assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal